



Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura

Universidad Autónoma Benito Juárez de Oaxaca

Provedoria dos Direitos da Universidade da UABJO

Provedoria dos Direitos Humanos do Estado de Oaxaca

Ciclo de palestras

"Educação Indígena e Direitos Humanos no contexto da
pandemia COVID-19": Reflexões e conclusões.

(Documento Executivo)

Moderador: Fernando I. Salmerón Castro

Julho de 2020



"A pandemia pôs a nu as nossas vergonhas."
Mariano Jabonero. Secretário-Geral do OEI.

Organizado pelo Escritório no México da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), a Universidade Autónoma Benito Juárez de Oaxaca (UABJO), através da Provedoria dos Direitos Universitários, e a Provedoria dos Direitos Humanos do Estado de Oaxaca, o ciclo de palestras teve como principal objetivo apresentar e destacar a experiência de vários países ibero-americanos sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 na educação dirigida à população indígena. Para isso, estiveram presentes vários especialistas da Bolívia, Equador, Colômbia e México da sociedade civil, entidades governamentais, universidades, professores, defensores dos direitos humanos. Este documento pretende apresentar as principais reflexões e conclusões que os especialistas desenvolveram ao longo de cada uma das palestras.

Foram apresentados três temas com enfoque na população indígena:

1. Problemas enfrentados pelas comunidades indígenas na sequência da pandemia da COVID-19.

Como resultado da emergência sanitária e das medidas de contenção impostas pela COVID-19, tornaram-se evidentes os atrasos em que as comunidades indígenas vivem e que têm sido agravados ao atingir duplamente as zonas e os grupos sociais mais vulneráveis. O exercício dos direitos humanos (DH) é fundamental para os povos indígenas.

Entre os seus problemas destacam-se:

- **Desigualdade e pobreza**

A estrutura social construída pela sociedade dominante limitou o desempenho individual e coletivo dos povos indígenas ao não considerar a sua cultura, palavra e diversidade; enfrentam ainda a falta de empregos formais que garantam remuneração



adequada e acesso aos serviços de saúde, habitação adequada e infraestrutura de serviços básicos.

Além disso, as dificuldades territoriais agravam os problemas existentes: a falta de infraestrutura em telecomunicações, saúde e educação; acesso escasso ou nulo a serviços básicos como eletricidade, esgotos, água potável.

- **Violência**

A pandemia exacerbou os conflitos armados, o tráfico de drogas e agravou as diversas formas de violência que afetam a população indígena desde os tempos coloniais, sendo uma delas a desestruturação da vida das famílias e a aniquilação dos seus sistemas de conhecimento.

- **Acesso escasso ou nulo aos direitos**

Um dos obstáculos que os povos indígenas enfrentam para o exercício pleno dos seus direitos é a falta de informação em cada uma das línguas maternas, o que os impede de poder aceder e exercer plenamente esses direitos.

No âmbito educativo, as comunidades indígenas não têm acesso adequado devido às desigualdades sociais e regionais, à desigualdade na distribuição da renda, do capital social e cultural das famílias, à segregação escolar, à falta de infraestrutura e equipamentos, à deficiente formação de professores, entre outros. Em consequência, esse direito não é garantido, sendo, pelo contrário, limitado por diferentes carências e lacunas.

- **Falta de relacionamento/interação com a natureza**

Nesse sentido, a situação que as comunidades indígenas enfrentam é a homogeneização, tornando-se difícil preservar a diversidade cultural e a diversidade biológica de que depende o futuro da nossa biosfera. Num sentido estrito, esse futuro passa por voltar às origens: à água, à terra, ao equilíbrio.



2. Ações implementadas no campo educativo no período de isolamento social

Para conter a propagação da Covid-19 nas salas de aula, as autoridades educativas implementaram diversas estratégias para mitigar a interrupção das aulas presenciais, desenvolvendo sobretudo ações para o ensino a distância, tendo em conta as necessidades e contributos culturais a partir das comunidades:

- Programas em línguas indígenas com temas relacionados com o currículo, através de meios como a televisão, a rádio e a internet e/ou desenvolvimento de plataformas especializadas.
- Planos emergentes de recuperação de aprendizagens para regresso às salas de aula.
- Integração de novos modelos educativos com perspectiva multicultural ou que abordam contextos específicos de regiões onde há uma maioria de população indígena.
- Recuperação das lógicas de ensino-aprendizagem dos povos indígenas relacionadas com as funções que cada membro da família desempenha em casa e com as atividades produtivas.
- Formação para a utilização de ambientes virtuais e não virtuais.
- Regulamentação de quatro modalidades de ensino a nível nacional, caso da Bolívia: presencial, semipresencial, virtual e a distância.

No entanto, na América Latina, a possibilidade real de acesso ao ensino a distância é, na maioria dos casos, de apenas 45%, que compara com a falta de acesso à internet de 90% nas regiões indígenas, o que resulta na falta de acesso à oferta educativa e numa impossibilidade de oferecer ensino a distância ou virtual em zonas onde não existe sequer eletricidade.



É evidente que existe uma clivagem digital e outras desigualdades que limitam a população rural e indígena.

Assim, torna-se urgente o desafio de formar sujeitos autônomos e autodidatas capazes de desenvolver o seu próprio processo de aprendizagem; fortalecer a organização comunitária com agrupamentos escolares e ministérios da educação, com sindicatos e associações escolares, de professores e pais, para que a educação seja tema prioritário e transversal, durante e depois da pandemia, por dois motivos:

- porque o direito à educação e sua garantia é uma porta de entrada para o acesso a muitos outros direitos; e
- porque o progresso alcançado nos últimos 20 anos pode sofrer grandes retrocessos.

3. Propostas apresentadas durante a emergência que abrem novas possibilidades para o futuro.

Considerando que esta é uma situação sem precedentes, também representa uma oportunidade de modelar um contrato social baseado numa abordagem dos direitos humanos, gênero e interculturalidade, que permita compreender e atender às necessidades específicas dos povos indígenas:

- Construir ações e políticas públicas destinadas a reverter as desigualdades com base em políticas inclusivas e transversais que respeitem as particularidades das crianças indígenas.
- Enfatizar o exercício e o gozo dos direitos, com base na Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas e a Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, tornando-se necessário enfatizar o direito à educação.
- Considerar que a saúde integra um conjunto de elementos que permitem a vida, o que implica alimentar-se bem, pensar bem, agir bem e estar bem, mental, física e espiritualmente. Para tal é necessário trabalhar em três domínios



fundamentais: a) Alimentação (recuperação do sistema alimentar das próprias comunidades); b Saúde (acesso a serviços, criação de infraestruturas, cuidados com pessoal especializado, além da recuperação da saúde da comunidade e do conhecimento das plantas); e c) Educação.

- Procurar que o acesso às tecnologias seja um direito universal, através das quais se fortaleça a identidade dos povos.
- Promover uma mudança global de paradigma que aborde uma nova economia baseada no respeito pela mãe natureza e pelo conhecimento ancestral.

No campo educativo, é necessário:

- Investir recursos: políticas educativas sem recursos são apenas promessas.
- Um modelo educativo que recupere conhecimentos, saberes e também que permita repensar a epistemologia indígena de como se aprende, como se ensina e o que as populações devem saber.
- Fortalecer o vínculo entre escola e comunidade com base na relevância e qualidade da educação recebida;
- Promover o desenvolvimento profissional de professores e diretores indígenas de acordo com as suas próprias necessidades;
- Fazer da escola um espaço onde o aluno conheça e discuta os problemas da sua realidade, troque ideias com os seus pares, apresente argumentos, razões, discuta e pergunte sobre o seu contexto.
- Incorporar lógicas comunitárias e indígenas no processo educativo, definindo os conteúdos e a educação de que necessitam.
- Instalar os meios para que o indígena tenha o direito de aceder às quatro modalidades de ensino já referidas: virtual, presencial, semipresencial e a distância.
- Valorizar o conhecimento existente no seio das famílias para uma nova construção curricular.



Desafios e Conclusões.

A pandemia da COVID-19 agravou as desigualdades sociais, no México e em toda a região. Hoje em dia, deparamo-nos com, pelo menos, três grandes desafios que, como humanidade, teremos que enfrentar de imediato. O primeiro consiste em ultrapassar a pandemia e a crise económica dela resultante. O segundo é reduzir as clivagens entre diferentes setores da sociedade. O terceiro é afirmar o direito à educação como uma questão-chave para o futuro.

Para responder a estes grandes desafios, deve reforçar-se o trabalho sobre as condições da infraestrutura. Tal requer o reforço da etnoeducação através de apoios e formação para garantir que dê os seus melhores frutos, eliminando os riscos de erosão e possível desaparecimento de povos e culturas.

As comunidades indígenas precisam de participar em todo o processo, desde o desenho das medidas atuais de contenção e mitigação até à monitorização dos seus efeitos no futuro, incluindo mulheres, crianças e adolescentes. As principais questões são saúde, educação, alimentação e natureza, a partir dos seus próprios contextos.

Do ponto de vista das políticas públicas, deve aspirar-se à plena vigência dos direitos humanos, de forma abrangente e plural, a partir do direito à educação. As desigualdades educativas e a desigualdade digital devem ser corrigidas com recursos e infraestruturas, mas também com uma maior incorporação das propostas das pessoas nos sistemas pedagógicos e curriculares. Para responder a estes grandes desafios, devemos aceitar o exercício do direito à educação, pois quando uma pessoa não sabe que tem direitos, não pode sequer reivindicá-los.



Especialistas participantes.

- Dr. Angel Marcelo Ramírez, Professor da Universidade Intercultural das Nacionalidades e Povos Indígenas Amawtay Wasi e Presidente da Fundação Intercultural Guanchuro, Equador.
- Dra. Angela Santamaría, Professora Sênior no Centro de Estudos sobre Conflitos e Paz da Universidad del Rosario e Diretora da Escola Intercultural de Diplomacia Indígena (EIDI), Colômbia.
- Dra. Ati Seygundiba Quigua, Vereadora de Bogotá, Colômbia.
- Mtro. Carlos Hernán Rodríguez Becerra, Coordenador do Instituto de Educação em Direitos Humanos e Democracia da OEI.
- Prof. Celestino Choque Villca, Ex-Vice-Ministro do Ensino Escolar e Alternativo em La Paz, Bolívia, e Presidente do Conselho de Administração da Campanha Boliviana pelo Direito à Educação.
- Mtro. Edgar Yesid Sierra Soler, Chefe da Direção Geral de Educação Indígena da Secretaria de Educação Pública, México.
- Dr. Eduardo Bautista Martínez, Reitor da Universidade Autónoma Benito Juárez de Oaxaca.
- Dr. Jaime García Leyva, Professor Investigador do Centro de Investigação de Doenças Tropicais (CIET) da Universidade Autónoma de Guerrero.
- Mtro. José Bernardo Rodríguez Alamilla, Provedor dos Direitos Humanos do Estado de Oaxaca, México.
- Mtra. María de los Angeles Gordillo Castañeda, Coordenadora Geral das Universidades Interculturais da Secretaria da Educação Pública do México.
- Dr. Mariano Jabonero Blanco. Secretário-Geral do OEI.
- Dra. Nashieli Ramírez Hernández, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Cidade do México.
- Dra. Virginia Guadalupe Reyes de la Cruz, Professora em tempo integral da Universidade Autónoma Benito Juárez de Oaxaca, México, ligada ao Instituto de Investigação Sociológica.